INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2026.
Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 26.1.000000484-3
IDC nº: 718317
N° MV: Não Preenchido na aba Controle

Objeto: Aquisição de câmara de conservação, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI n° 26.1.000000484-3, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Não Preenchido na aba Controle e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Não Preenchido na aba Controle, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA , inscrita no **CNPJ nº 08.648.188/0001-90**, única proponente, foi classificada por ter apresentado proposta vantajosa e compatível com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

ITEM	OBJETO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS 380 L	ELBER	CSV 420 GOLD	2	R$ 22.749,30	R$ 45.498,60
					TOTAL	R$ 45.498,60

II – HOMOLOGAÇÃO
Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 26.1.000000484-3, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
III – DETERMINAÇÃO
Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Marcela Castro Barroso
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Castro Barroso**, **Gerente Jurídico**, em 19/10/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite**, **Diretor Presidente**, em 22/10/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0018759** e o código CRC **AA734CE4**.